

Servidor / Cargo / Unidade  
 ATHOS COELHO CARDOSO, Agente de Apoio – Administrativo, DRH  
 BRUNO CÉSAR COSTA E SILVA, Agente de Apoio – Administrativo, CAO-CRIM  
 CAROLINE ELLEN BEZERRA, Agente de Serviço – Administrativo, SCOMS  
 CLAUDIA MARINA PUGA OLIVEIRA ANTONY, Agente Técnico – Médico, NAT  
 DIEGO ALVES LOPES, Agente de Apoio – Administrativo, CAO-CRIM  
 ELIZANE GARCIA PONTES, Agente de Apoio – Administrativo, DEAC  
 ÉRICA DE ARAÚJO MACEDO, Agente de Apoio – Administrativo, DG  
 LIA TARSYA ALVES DO NASCIMENTO MARQUES, Agente de Apoio – Administrativo, CGMP  
 PRISCILA FARIAS DOS REIS ALENCAR, Agente Técnico – Jurídico, SOCL  
 RAFAEL DA SILVA MENEZES, Agente Técnico – Jurídico, GAJ-ADM  
 RAQUEL FRANÇA RIBEIRO BRAGA DA COSTA, Agente Técnico – Jurídico, CAO-CRIMO  
 THAISA RODRIGUES LUSTOSA DE CAMARGO, Agente Técnico – Jurídico, 47ª PJ  
 VENILTON RODRIGUES DE MELO, Agente Técnico – Estatístico, DPLAN  
 YURI DE BARROS LOURENÇO, Agente Técnico – Jurídico, SOCL

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 989/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato N.º 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.019480 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora SILVANIA DA SILVA REIS, Agente de Serviço - Administrativo, para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude - CAO-IJ, em regime presencial, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 07.10.2025 a 28.11.2025, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 988/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato N.º 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.019480 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora ROBERTA GRAÇA SALDANHA RIBEIRO, Agente Técnico - Jurídico, para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude - CAO-IJ, em regime presencial, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 07.10.2025 a 28.11.2025, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO Nº 827.2025.01AJ-SUBADM.1723526.2025.007405

PROCESSO SEI N.º 2025.007405  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/SELIC/PCSC/2025, SGPE PCSC1890/2025  
 ID PNCP: 07188579000107-1-000005/2025-000001

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/SELIC/PCSC/2025

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado CAO-CRIMO - GAECO, por meio do Memorando n.º 86.2025.CAO-CRIMO.1589760.2025.007405, visando autorização para contratação da solução de software de reconhecimento facial em bases de dados abertas - CLEARVIEW, com objetivo de atender às necessidades dos núcleos de Investigação e Inteligência deste CAOCRIMO e demais órgãos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação expressa no Despacho 500.2025.01AJ-SUBADM.1643005.2025.007405 para adoção de providências cabíveis quanto à viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/SELIC/PCSC/2025 (doc. 1698366), da POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, oriunda de Inexigibilidade de Licitação para Registro de Preços n.º 016/SELIC/PCSC/2025, SGPE PCSC1890/2025, para a aquisição da solução pretendida;

CONSIDERANDO os termos do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços n.º 001/SELIC/PCSC/2025, firmada com a empresa INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
 Leda Mara Nascimento Albuquerque  
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
 André Virgílio Belota Seffair  
 Corregedora-Geral do Ministério Público:  
 Silvana Nobre de Lima Cabral  
 Secretária-Geral do Ministério Público:  
 Wandete de Oliveira Netto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Câmaras Cíveis**  
 Elvys de Paula Freitas  
 Sandra Cal Oliveira  
 Jussara Maíra Pordeus e Silva  
 Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
 Suzete Maria dos Santos  
 Nilda Silva de Sousa  
 Dalila Olívia Vieira Alves Ferreira  
 Jorge Michel Ayres Martins  
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
 Marco Aurélio Lisiotto

**Câmaras Criminais**  
 Carlos Léllo Launa Ferreira  
 Marlene Franco da Silva  
 Mauro Roberto Veras Bezerra  
 Sarah Pirangy de Souza  
 Agninho Balbi Júnior  
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
 Adelson Albuquerque Matos

**Câmaras Reunidas**  
 Karla Fregapani Leite  
 Públio Caio Bessa Cyrínio  
 Sílvia Abdala Tuma  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
 (Presidente)  
 Silvana Nobre de Lima Cabral  
 Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
 Adelson Albuquerque Matos  
 Elvys de Paula Freitas  
 Jorge Michel Ayres Martins  
 Nilda Silva de Sousa

#### OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma

LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.224.229/0001-50, datada de 05 de fevereiro de 2025, e regularmente publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição n.º 22.446, de 05/02/2025, página 23, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sob o Id 07188579000107-1-000005/2025;

CONSIDERANDO a anuência expressa da empresa INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.224.229/0001-50, detentora da Ata, quanto à adesão desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (doc 1673360);

CONSIDERANDO a permissão para adesão concedida pela POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, órgão gerenciador da referida Ata, por meio do Ofício n.º 650/2025/PCSC/DIAF, datado de 06/08/2025 (doc. 1698367);

CONSIDERANDO, por fim, os fundamentos jurídicos dispostos na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, no Decreto Estadual n.º 509/2024 (de Santa Catarina) e no Ato PGJ n.º 008/2024, bem como o item 5 da Ata de Registro de Preços n.º 001/SELIC/PCSC/2025;

CONSIDERANDO o teor do PARECER n.º 25.2025.CPL (SEI n.º 1698374), que concluiu pela inexistência de óbices jurídicos à formalização da contratação pretendida, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/SELIC/PCSC/2025 (doc. 1698366), decorrente da Inexigibilidade de Licitação para Registro de Preços n.º 016/SELIC/PCSC/2025, SGPE PCSC1890/2025, realizada pela Polícia Civil de Santa Catarina, na condição de órgão não participante;

CONSIDERANDO que, ao realizar o controle prévio de legalidade, mediante PARECER N.º 133.2025.01AJ-SUBADM.1702230.2025.007405, a Assessoria Jurídica manifestou-se pela REGULARIDADE JURÍDICA do procedimento, conforme disposto no §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, indicando que estão presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.224.229/0001-50, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/SELIC/PCSC/2025 (SEI n.º 1698366), nos termos do art. 86, § 2º, do mesmo diploma legal, de acordo ainda com o Ato nº 008/2024/PGJ, para contratação de solução tecnológica avançada para reconhecimento facial e análise de imagens de bases de dados abertas (CLEARVIEW), projetada para oferecer capacidades de processamento de dados visuais, com sistema integrado de gestão de usuários e casos, em respeito às características detalhadas, termos e condições apresentadas neste documento, objetivando atender às necessidades de atualização tecnológica do CAOCRIMO - Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado do Amazonas, contemplando suporte de atualização tecnológica pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados, em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2025.CAO-CRIMO.1625245.2025.007405, pelo valor total de R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme detalhado no Mapa Demonstrativo de Preços 82 (1636963) e no Quadro-Resumo do Processo de Compra 369 (1698403);

RESOLVE:

I - ACOLHER o teor do PARECER Nº 133.2025.01AJ-SUBADM.1702230.2025.007405, de lavra da Assessoria Jurídica, que manifestou-se pela REGULARIDADE JURÍDICA do

procedimento, conforme disposto no §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, indicando que estão presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.224.229/0001-50, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/SELIC/PCSC/2025 (SEI n.º 1698366), nos termos do art. 86, § 2º, do mesmo diploma legal, de acordo ainda com o Ato nº 008/2024/PGJ;

II - ADERIR à Ata de Registro de Preços n.º 001/SELIC/PCSC/2025 (SEI n.º 1698366) firmada com empresa INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.224.229/0001-50, observando-se as seguintes especificações e quantidades:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/SELIC/PCSC/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/SELIC/PCSC/2025, SGPE PCSC1890/2025  
ID PNCP: 07188579000107-1-000005/2025-000001

UASG: 927587 - POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
EMPRESA: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.224.229/0001-50

ITEM 2 - CLEARVIEW VERSÃO PROFESSIONAL

- Licença de uso individual – Consultas ilimitadas
- API de integração para consultas de galeria Clearview
- Melhoramento de imagens
- Upload e busca em vídeos
- Futuras novas funcionalidades
- Treinamento Operacional – Garantia anual (suporte e manutenção evolutiva)
- Suporte Técnico 8x5 em português

- \* Produto conforme detalhamento e especificações constantes no termo de referência e proposta de Preços.
- \* Licença Anual

QUANTIDADE: 1 (uma) unidade  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais)

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para prosseguimento do feito.

V - Por fim, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para registro e controle.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas  
Ministério Público do Estado do Amazonas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 040.2025.000906  
Classe processual: Notícia de Fato  
Noticiante: Anônimo

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

**Câmaras Cíveis**  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maíra Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Dália Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márcia Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Adelton Albuquerque Matos  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

**OUVIDORIA**

Sílvia Abdala Tuma